PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/2026

Concede a Comenda Maria Quitéria a Senhora Camila Batista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Maria Quitéria a Senhora Camila Batista.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Comenda Maria Quitéria, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 21 de agosto de 2026.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A concessão da Honraria Maria Quitéria à Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, Camila Batista, constitui um reconhecimento à sua trajetória de compromisso com a promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, bem como à sua atuação na construção e no fortalecimento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das diversas formas de violência contra as mulheres no Estado da Bahia.

Nascida em 11 de setembro de 1983, natural de Paulo Afonso, Bahia, Camila Batista é advogada, gestora pública, mãe de três filhas e mulher cuja trajetória pessoal e profissional é marcada pelo compromisso com a defesa dos direitos, a justiça social e a promoção da dignidade das mulheres. É mãe de Lis Batista, 15 anos; Maia Batista, 12 anos; e Elena Batista, 8 anos, sendo Elena uma criança atípica, com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Sua experiência como mulher, mãe e gestora pública também amplia sua compreensão acerca dos desafios enfrentados pelas famílias e pelas mulheres no cotidiano, especialmente no que diz respeito às políticas de cuidado, proteção, inclusão e garantia de direitos.

Advogada e gestora pública, Camila Batista possui uma trajetória marcada pela defesa dos direitos das mulheres e pela atuação estratégica na formulação, articulação e implementação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero. Antes de assumir a Secretaria de Políticas para as Mulheres, exerceu a função de Superintendente de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, espaço no qual contribuiu para o fortalecimento da rede estadual de proteção e para a articulação entre os diferentes órgãos e instituições que integram a política de enfrentamento à violência.

Sua atuação tem se destacado por compreender que o enfrentamento à violência contra as mulheres não pode se limitar à resposta após a ocorrência da violência. É necessário investir em prevenção, educação, acolhimento, autonomia econômica, transformação cultural e fortalecimento das redes de proteção, compreendendo o fenômeno da violência de gênero como uma questão estrutural e social que exige a responsabilidade compartilhada do Estado e da sociedade.

Nesse percurso, destaca-se sua participação na construção e no fortalecimento de estratégias relacionadas à Casa da Mulher Brasileira de Salvador, equipamento fundamental para a oferta integrada de serviços às mulheres em situação de violência. A atuação da SPM na articulação da rede de enfrentamento tem buscado garantir atendimento humanizado, proteção, acolhimento psicossocial, acesso à Justiça e possibilidades de reconstrução da vida para mulheres que vivenciam situações de violência.

Camila Batista também tem defendido uma perspectiva de atuação articulada e intersetorial, fortalecendo o diálogo entre o Poder Executivo, o sistema de Justiça, os órgãos de segurança pública, os municípios, os movimentos sociais e a sociedade civil. Essa compreensão é fundamental para que a política pública alcance as mulheres de maneira integral e não fragmentada.

Outro aspecto relevante de sua atuação é o compromisso com a interiorização das políticas para as mulheres, buscando aproximar o Estado das diferentes realidades territoriais e das especificidades das mulheres baianas. A realização de agendas itinerantes e o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher representam estratégias importantes para ampliar a participação social e fazer com que as políticas públicas cheguem para além da capital.

Sua gestão também tem valorizado a escuta e a participação social, reconhecendo que políticas públicas efetivas devem ser construídas a partir do diálogo com quem vivencia

cotidianamente as desigualdades e as diferentes formas de violência. A aproximação com a Rede de Mulheres Negras da Bahia, por exemplo, possibilitou a incorporação de demandas relacionadas ao enfrentamento ao feminicídio, ao racismo estrutural, à autonomia econômica, ao fortalecimento da rede de proteção e à ampliação das políticas de cuidado.

Esse compromisso ganha ainda maior relevância quando se considera a diversidade das mulheres baianas. Mulheres negras, indígenas, quilombolas, rurais, mulheres com deficiência, mulheres LBTs, mulheres dos territórios tradicionais e mulheres em situação de vulnerabilidade social enfrentam diferentes formas de desigualdade e violência. Uma política pública verdadeiramente democrática precisa reconhecer essas diferenças e construir respostas capazes de contemplar a pluralidade de experiências e necessidades.

Ao assumir a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Camila Batista amplia essa trajetória e passa a conduzir uma política de Estado que possui papel estratégico na promoção da autonomia, da cidadania e da dignidade das mulheres baianas, reafirmando a necessidade de fortalecer ações de prevenção e enfrentamento à violência de gênero. Sua experiência anterior na área de prevenção e enfrentamento constitui importante elemento para a consolidação de uma gestão comprometida com a proteção das mulheres e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sua trajetória pessoal como mulher e mãe também confere dimensão particular ao compromisso com políticas públicas que reconheçam a diversidade das experiências femininas e familiares. A maternidade de três meninas, incluindo a vivência da maternidade atípica, evidencia uma trajetória que se conecta a debates fundamentais sobre cuidado, inclusão, direitos, acessibilidade, proteção e responsabilidade do poder público na construção de uma sociedade que assegure dignidade e oportunidades para todas as pessoas.

A homenagem se torna ainda mais simbólica quando associada à figura de Maria Quitéria, mulher baiana que rompeu padrões impostos ao seu tempo e se tornou símbolo de coragem, determinação, protagonismo e participação das mulheres na construção da história da Bahia e do Brasil.

Conceder a Honraria Maria Quitéria a Camila Batista é, portanto, reconhecer não apenas uma trajetória profissional, mas uma trajetória de compromisso público com a vida, a dignidade, a autonomia e os direitos das mulheres. É reconhecer o trabalho de quem atua para que nenhuma mulher seja invisibilizada diante da violência, para que as vítimas encontrem acolhimento e proteção e para que o Estado seja cada vez mais capaz de prevenir a violência e garantir condições para que as mulheres possam viver plenamente seus direitos.

Dessa forma, a presente homenagem representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Salvador à relevante contribuição de Camila Batista para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, para a prevenção e o enfrentamento à violência de gênero e para a construção de uma Bahia onde as mulheres possam viver com liberdade, segurança, autonomia e dignidade.

Por sua trajetória, compromisso e dedicação à causa das mulheres, Camila Batista é merecedora da Honraria Maria Quitéria, como expressão pública de reconhecimento por sua contribuição à sociedade baiana e, especialmente, às mulheres de Salvador e de todo o Estado da Bahia.

Salvador, 21 de agosto de 2026.

RANDERSON LEAL
Vereador – PODEMOS